



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFER NCIA

1. OBJETO:

1.1. Contrata o de empresa para aquisi o de **1000 livros**, sendo **500 livros sonoros ou  a e aprenda o ABC ISBN 97885810219** e **500 livros sonoros ou  a aprenda n mero ISBN 9788581022925**, para distribui o nas Creches P blicas do Munic pio de Maragogi, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educa o, justifica a aquisi o dos livros sonoros para pequenos leitores, acervo de livros composto por 2 t tulos para leitura infantil, desenvolvido para a faixa et ria de 0 a 03 anos, diversificados autores e editores em atendimento aos alunos matriculados no Ensino P blico deste munic pio.
- 2.2. Os livros s o especializados no atendimento   primeira inf ncia (crian as de oito meses a seis anos de idade), cujos objetivos s o: 1. Promover situa es de leitura para crian as que se encontram na fase incipiente de contato com a linguagem escrita e que ainda n o fazem uso aut nomo dessa linguagem; e 2. Capacitar promotores de leitura – pais, professores, bibliotec rios e volunt rios – para realizarem apropriadamente a escolha de textos e para desenvolverem media es adequadas entre o livro e as crian as.
- 2.3. Sabemos hoje que ler desde os primeiros meses de vida desenvolve o gosto pela leitura e a aprecia o est tica, amplia o vocabul rio, familiariza a crian a com o estilo formal da linguagem escrita e contribui para sua forma o humana, ampliando suas experi ncias.
- 2.4. Os livros devem prever a reposi o permanente do acervo, a ser constitu do por livros de qualidade gr fica, textual, liter ria, e por uma variedade de g neros textuais. Finalmente,   preciso que conte com profissionais devidamente habilitados para compreender a rela o entre inf ncia e imagina o, potencializando a liga o auspiciosa entre crian as e literatura.
- 2.5. O acervo cultural a ser adquirida   composta por 2 (dois) t tulos que apresenta diferenciais extremamente importantes quando falamos em Literatura Infantil, desenvolvida para a faixa et ria de 0   03 anos, onde o objetivo principal   estimular o contato por meio de sua interatividade, onde brincando os pequenos aprendem a estar com os outros e consigo mesmo, despertando o desenvolvimento dos sentidos como: percep o visual, coordena o motora, audi o, entre tantos outros; as experi ncias de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

uma criança em seus primeiros anos de vida têm forte impacto sobre seu desenvolvimento e perduram por toda a vida, segue relação abaixo dos títulos, onde os mesmo deverão acompanhar a nota fiscal juntamente com o relatório do fiscal de contrato:

2.6.1 - LIVRO SONORO – OUÇA APRENDA O ABC ISBN 97885810219;

2.7.2 - LIVRO SONORO – OUÇA E APRENDA NUMERO ISBN 9788581022925;

Desde o nascimento as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. Progressivamente as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário.

Desde cedo à criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os textos que circulam no contexto familiar, escolar e comunitário, ela vai construindo sua concepção de linguagem escrita. Reconhecendo e percebendo a função social da escrita.

O contato com histórias tanto no ambiente familiar e principalmente no ambiente escolar é fundamental, pois traz muitos benefícios para as crianças como: estimula a criatividade, favorece a aquisição de cultura, melhora a escrita e incentiva a imaginação.

Na educação infantil a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.

A coleção Ouça e Aprenda - ABC / Números vem de encontro como recurso pedagógico onde a associação sonora e escrita se juntam em uma divertida atividade

Nesses livros sonoros, as crianças aprendem as letras e/ou os números ouvindo e fazendo as atividades, e desenvolvendo a inteligência linguística.

Desenvolvendo o raciocínio lógico, nas atividades de labirinto, de contagem, de ligue as palavras aos desenhos, entre outras.

Auxilia no processo da alfabetização, através das atividades de caça palavras, de complete as palavras com as letras que faltam e na organização das sílabas que são apresentadas embaralhadas, por exemplo.

Favorecendo a percepção visual com as atividades de palavras cruzadas, encontre as diferenças entre duas imagens e de encontre a sombra correta

A percepção sonora é instigada ao apertar os botões para ouvir o som das letras, dos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

números, aprendendo e treinando a fala, auxiliando na dicção através da pronúncia correta e associando as imagens ilustradas as letras do alfabeto / números e operadores.

Já a inteligência linguística é amparada através do desenvolvimento da habilidade em lidar de maneira formal e criativa com as palavras, com os números e com as pronúncias. Destaca-se que em diferentes situações orais ou escritas as crianças têm a oportunidade de escrever e apagar quantas vezes for necessário, pois a coleção traz caneta com tinta apagável e com apagador para as crianças realizarem as atividades, aprimorando sua escrita.

À coordenação motora fina, por sua vez, é desenvolvida no ato de apertar os botões para ouvir os sons e de manusear a caneta e o apagador ao realizar as atividades, exercitando e treinando a musculatura responsável por tais movimentos finos.

Além de todas as vantagens e benefícios que a coleção traz é importante frisar que o livro é feito em papel cartonado de alta qualidade e sua caixa musical que permite a reposição das pilhas, aumentando a possibilidade do seu tempo de uso, bem como beneficiando maior número de crianças.

Os livros em questão possuem aprovação do Inmetro, propiciando maior segurança aos seus usuários.

Analisando todos os termos apresentados, considera-se que os livros ABC / Números da Coleção Ouça e Aprenda, são fundamentais para o acervo de bibliotecas de instituições/escolas de ensino fundamental/séries iniciais onde o público alvo está abrangido na faixa etária recomendada pela coleção.

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
Páginas: 16
Formato: 28 x30 cm
Peso: 684 g
Caixa master: 20 livros
Faixa etária: A partir dos 7 anos
Acabamento: Capa cartonada, Miolo cartonando com espiral, Dispositivo sonoro, Caneta com apagador.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

pela lei nº 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.

**4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

4.1.O valor para a prestação do fornecimento será de **RS 112.700,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS) valor fixo.**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1.A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Maragogi ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual.

**6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1.O local de fornecimento dos livros deve ser na Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi.

**7. DURAÇÃO DO CONTRATO**

7.1.O contrato de trabalho, objeto deste processo tem vigência de 60 (sessenta) dias para o fornecimento total dos livros.

**8. FORMA DE PAGAMENTO**

8.1.O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após o fornecimento total dos livros.

**9. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) corridos dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Secretaria Municipal de Educação, cujo endereço é na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 57955-000, Maragogi -AL, CNPJ nº 17.954.973/0001-62. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**10. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);


10.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Maragogi-AL, 27 de abril de 2023.

  
**José Artur Cavalcante Beserra**  
Secretário Municipal de Educação